



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

PORTARIA N. 407/2017-DF

RAFAEL RABALDO BOTTAN, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO, DA COMARCA DE SÃO JOSÉ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.....

FAZ SABER que no período de **10 a 31 de Janeiro do ano 2018**, a partir das dezenove (19) horas de quarta-feira até as doze (12) horas da quarta-feira seguinte, prorrogando-se até às dezoito (18) horas e cinquenta e nove (59) minutos se nesse dia não houver expediente forense, conforme dispõe a Resolução n. 12/2010-CM, alterada pela Resolução 2/2013-CM e de acordo com a Consulta n. 2013.900018-0, passa a vigorar a escala de plantão judiciário que segue:

RECEPÇÃO DO FORO: 3287-5270

TELEFONES DO PLANTÃO	
Servidor	(48) 98414-1469
Oficial de Justiça	(48) 98805-5767

PERÍODO: 10 a 17 de JANEIRO

JUIZ(A): Dra. Bianca Fernandes Figueiredo
SERVIDOR(A): Kátia Radowitz Mendonça
OFICIAL DE JUSTIÇA: Francisco Rogério Lisboa – telefone 99907-3436

PERÍODO: 17 a 24 de JANEIRO

JUIZ(A): Dr. Rafael Rabaldo Bottan
SERVIDOR(A): Silvania Terezinha Carvalho
OFICIAL DE JUSTIÇA: Geísa Fábila Dias Suene

PERÍODO: 24 a 31 de JANEIRO

JUIZ(A): Dra. Iasodara Fin Nishi
SERVIDOR(A): Leslie Mazon da Silva
OFICIAL DE JUSTIÇA: Guilherme Panizzi Brasil Pinto

PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE NO ÁTRIO DO FÓRUM. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

São José, 18 de dezembro de 2017.



RAFAEL RABALDO BOTTAN

JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO